



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.664 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 7.838/2013, em 02 de setembro de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor EDMUNDO MORAIS DE OLIVEIRA, portador do RG/SP nº 21.531.770, ocupante do emprego público permanente de Técnico do Executivo VI - Especialidade: Fiscalização de Posturas, admitido pela Portaria nº 3.869, de 08 de maio de 2008, demitido de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.167, de 26 de abril de 2012.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
02 de setembro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar